



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 472 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0000584/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 49 de 7 de fevereiro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de fevereiro de 2023, que requirava o Subprocurador-Geral de Justiça Militar MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA para atuar como Membro Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

PAULO GONET BRANCO